

# Os diferentes nomes para a PEC 32/2022 na mídia

The different names to the PEC 32/2022 in the media

Los diferentes nombres para la PEC 32/2022 en los medios



**Bruno Roncada**<sup>1</sup>

**Eber Fernandes de Almeida Júnior**<sup>2</sup>

**Christiano Titoneli Santana**<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo volta-se à análise de quatro formas pelas quais a Proposta de Emenda à Constituição 32/2022 foi nomeada na mídia. Tendo como referência teórica a Análise do Discurso Materialista, procuramos entender como os diferentes efeitos de sentido foram constituídos a partir dos deslizamentos na materialidade linguística. Neste trabalho analisaremos especificamente título e subtítulo de matérias veiculadas nos portais da Câmara dos Deputados, da CNN Brasil, do Poder360 e do Uol.

**Palavras-chave:** Análise do Discurso Materialista; mídia.

**Resumen:** Este artículo se centra en el análisis de cuatro formas en que la Propuesta de Modificación de la Constitución 32/2022 fue nombrada en los medios de comunicación.

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense. Participa do grupo de pesquisa MiDi - Mídia e(m) Discurso. Possui graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal Fluminense (2016)

<sup>2</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem - PosLing (UFF). Possui graduação em Licenciatura em Letras, habilitação português-literaturas, pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

<sup>3</sup> Doutorado e mestrado em Estudos de Linguagem (área de concentração: Linguística, sob a linha de pesquisa: Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução) pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Teniendo como referente teórico el Análisis Materialista del Discurso, tratamos de comprender cómo se constituyeron los diferentes efectos de sentido a partir de los desplazamientos en la materialidad lingüística. En este trabajo analizaremos específicamente el título y subtítulo de artículos publicados en los portales de la Cámara de Diputados, CNN Brasil, Poder360 y Uol.

**Palabras clave:** Análisis del discurso materialista; medios de comunicación.

**Abstract:** This article focuses on the analysis of four ways in which the Proposed Amendment to the Constitution 32/2022 was named in the media. Having the Materialist Discourse Analysis as a theoretical reference, we aimed to understand how the different effects of meaning were constituted from the shifts in linguistic materiality. In this paper, we will specifically analyze the title and subheadline of articles published on the websites of the Chamber of Deputies, CNN Brasil, Poder360 and Uol.

**Key-words:** Materialist Discourse Analysis; media.

## Introdução

A Análise do Discurso Materialista (AD) volta-se à opacidade da língua. Existem diversas formas de olharmos para a não transparência da linguagem. Podemos, por exemplo, pensar nos efeitos de sentido distintos que partem de uma materialidade ideológica e incidem sobre uma materialidade lingüística aparentemente igual. Como pontua Michel Pêcheux ([1975] 2014, pp. 146-147), “[...] o *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma preposição, etc., não existe ‘em si mesmo’[...]”, mas “[...] mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam [...]”.

Para além disso, também podemos considerar que a própria materialidade lingüística tem capacidade de variação a partir de uma série de condições ideológicas que estão ali participando na produção dos efeitos de sentido. Ou seja, o que a AD bem sabe: a escolha por uma palavra, e não por outra, não é gratuita.

Neste texto, iremos analisar as diferentes nomeações que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2022 ganhou no espaço midiático brasileiro nas semanas finais de 2022. Partimos, portanto, de um mesmo acontecimento (PEC 32/2022) para analisarmos como se deram os processos ideológicos dos quais fazem parte deslizamentos na materialidade linguística. Nosso objetivo consiste especificamente em analisar de que maneira determinados efeitos de sentidos foram produzidos a partir das diferentes opções de se nomear a PEC.

Ao textualizar a PEC, os rituais jurídico-políticos atribuem a ela um número. Já o discurso jornalístico, por uma linguagem menos bordada em algarismos, (re)textualiza modos de nomeação de caráter didático para a PEC. Conforme Mariani (1996), podemos pensar o referido caso como intermediação entre um discurso *de* e um discurso *sobre*. Assim, respectivamente, a partir de um discurso jurídico-político *da* PEC 32/2022 produziram-se formulações do tipo *PEC X*, ajustadas a um posicionamento ideológico e não outro, determinado pela especificidade dos efeitos de interlocução no discurso jornalístico *sobre* tal objeto discursivo.

Partimos das condições de produção para esmiuçar o funcionamento da PEC. Conjuntamente às condições de produção, também traremos outros conceitos da AD, especificamente os de Ideologia, memória discursiva e formações imaginárias, compondo assim o quadro teórico deste trabalho que fornecerá a base para as análises que realizaremos.

Com relação ao empreendimento analítico, focaremos em quatro das nomenclaturas dadas à PEC na mídia. A divisão das análises se dará em três seções, sendo a primeira destinada para a análise da nomeação “PEC da Transição”. A segunda reunirá as nomeações “PEC do Estouro” e “PEC do Fura-teto”. Já a terceira se voltará à expressão “PEC que amplia teto para pagar Bolsa-Família”. Extraímos tais nomeações de quatro títulos de reportagens<sup>i</sup> publicadas por Agência Câmara, CNN Brasil, Portal Poder360 e Portal UOL, todas referentes à aprovação da PEC no Congresso. Junto aos títulos, traremos os subtítulos das reportagens, com exceção da reportagem do Uol, por não constar neste um subtítulo.

Nossa escolha por tal recorte deve-se a dois fatores. O primeiro é de ordem prática e diz respeito à extensão de um artigo acadêmico, que impossibilita uma análise na íntegra de todas as reportagens. Dada a necessidade de um recorte, entra em cena o segundo fator da nossa escolha, este da ordem da contemporaneidade. Estamos nos referindo à forma como notícias são consumidas nos tempos atuais de mídias digitais. Neste contexto, título, principalmente, e subtítulo, ganham importância, sendo o que muitos efetivamente leem.

Aqui vale também ressaltar a importância histórica do título para o processo do fazer jornalístico, algo que Lunkes e Souza (2022) discutem em artigo. O elemento da contemporaneidade que citamos acima, dá ao título, a nosso ver, ainda mais destaque. E o subtítulo entra como forma de complemento, enriquecendo nossa análise.

## **Das condições de produção do discurso e outros conceitos**

Em 2022, uma acirrada eleição presidencial resultou na vitória de Lula da Silva sobre Jair Bolsonaro. Em meio à crise política instaurada por falas de Bolsonaro sobre a legitimidade das urnas eletrônicas, começou-se o chamado governo de transição.

Uma das questões que se impunham ao governo que assumiria a Presidência em janeiro de 2023 era como adequar promessas de campanha ao orçamento enviado pelo governo que se encerrava. Tal orçamento não possibilitava o cumprimento de promessas como o pagamento de 600 reais para as famílias que participavam do programa Auxílio-Brasil/Bolsa-Família<sup>ii</sup>, além do reajuste do salário mínimo acima da inflação. A solução encontrada foi a elaboração de uma PEC para abrir espaço no Orçamento de 2023 visando garantir, entre outras medidas, o pagamento dos 600 reais por família do Auxílio-Brasil/Bolsa-Família. A PEC foi aprovada no dia 21 de dezembro de 2022 e garantiu uma expansão do chamado Teto de Gastos voltada para o ano de 2023. Este, por sua vez, foi uma medida criada em 2016 no governo de Michel Temer, limitando por 20 anos o aumento dos gastos públicos, conforme explica matéria por Wellton Máximo (2022) no portal da Agência Brasil.

Este panorama que trouxemos entra nas chamadas condições de produção do discurso. Pêcheux ([1969] 2014, p. 78) explica que os fenômenos linguísticos de

dimensão superior à frase são um tipo de funcionamento que só pode ser entendido “[...] em referência ao mecanismo de colocação dos protagonistas e do objeto de discurso, mecanismo que chamamos ‘condições de produção’ do discurso”.

Tais condições não são mero pano de fundo para o que está sendo dito. Elas determinam os efeitos semântico-discursivos sobre a língua. Então, a conjuntura na qual se inscreve a PEC 32/2022 é fundamental para os gestos de análise que empreenderemos.

Como já sinalizamos, a cobertura midiática sobre a tramitação e a aprovação desta PEC atribuiu a ela diferentes nomenclaturas, a depender do veículo, o que nos sinaliza para a possibilidade da mesma estar sendo discursivizada de modos distintos.

Isso também diz respeito a toda uma historicidade do discurso jornalístico sobre PECs. É da prática jornalística na formação social brasileira nomeá-las didaticamente, não sendo comum chamá-las pelos números que recebem formalmente. A nomeação *X* e não *Y* faz parte do processo discursivo-ideológico que produz efeitos no dizer. Assim, não é sem consequências trazer à baila as noções teóricas de ideologia, memória discursiva e formações imaginárias.

A ideologia é uma estrutura-funcionamento produtora de evidências. Pêcheux ([1975] 2014, p. 146) explica que:

É a ideologia que fornece as evidências pelas quais ‘todo mundo sabe’ o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado ‘queiram dizer o que realmente dizem’ e que mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem’, aquilo que chamaremos *o caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados (PÊCHEUX, [1975] 2014, p. 146, *itálicos do autor*).

Em nosso caso, tem-se a ilusão de que a PEC só poderia ser nomeada de uma forma, mas isso na verdade atesta o funcionamento da Ideologia como mecanismo que gera tal ilusão. Ao falar de um modo, tornam-se da ordem do não-dito outras maneiras de “referir” um mesmo objeto (PEC), cada uma sujeita à memória discursiva, a uma região do que cabe lembrar e esquecer. Orlandi (2013, p. 31) define a memória discursiva como

“saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra”.

A memória discursiva confere imagens que se projetam na interlocução ilusória para/por sujeitos. Afetado pelas formações imaginárias, o discurso retoma um já-dito sobre como os sujeitos podem/devem se antecipar ao disputar sentidos sobre objetos do dizer. Nas palavras de Pêcheux ([1969] 2014, p. 82), “[...] o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que *A* e *B* se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”. Em nosso *corpus*, o objeto discursivo é a PEC 32/2022. A recuperação de certos dizeres via memória discursiva jogam luz sobre determinadas imagens que são feitas a respeito da PEC.

Neste complexo jogo de imagens determinadas historicamente, cada uma das noções apresentadas servirá de base aos nossos gestos analíticos retomada. Partimos às análises, visando à compreensão do processo discursivo na/da mídia.

## PEC da Transição

A primeira construção linguística que analisaremos para designar a PEC 32/2022 será “PEC da Transição”. Tal expressão consta na materialidade linguística da primeira sequência discursiva (SD) que apresentaremos, esta recortada de matéria publicada no portal da Câmara dos Deputados sobre a aprovação da PEC. Em negrito, o título da reportagem, e em fonte padrão, o subtítulo.

SD1: **PEC da Transição é promulgada pelo Congresso**. Proposta permite ao novo governo aumentar em R\$ 145 bilhões o teto de gastos para bancar despesas como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e a Farmácia Popular (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2022).

Na SD1, “PEC da Transição” produz uma predicação que associamos a outra marca no subtítulo: “novo”. “Transição” e “novo” recuperam por uma memória discursiva sentidos que remetem à mudança. E de fato, naquele momento, ocorria um processo de mudança, já que o Brasil trocava de governo. A memória sobre o termo “Transição” também remete a discursos que indicam uma mudança gradual: entre o

antigo e o novo, temos a transição, um período de adaptação, por assim dizer. Do gradual, temos o efeito de algo pacífico, sem solavancos, contínuo.

Entretanto, ao associar o termo “PEC da Transição” ao contexto sócio-histórico brasileiro referente ao momento em que a PEC era discutida, podemos identificar certos apagamentos em jogo, uma vez que as condições de produção do momento não nos mostravam um período de transição qualquer. Estávamos nos últimos dias de um governo liderado por um presidente que durante muito tempo insistiu em colocar em xeque a confiabilidade das urnas eletrônicas e não parabenizou seu oponente pelo resultado eleitoral. Um presidente que, dias depois, quando da posse de Lula da Silva, não compareceria à cerimônia para a entrega da faixa presidencial. Tais gestos contrariam o esperado nos rituais do processo democrático. A transição de governo, na qual representantes do governo que sai e do governo que entra se sentam e trabalham harmonicamente para definir os rumos do país é característica naturalizada das democracias liberais.

O que temos, portanto, com a expressão “PEC da Transição” é um silenciamento do conturbado momento político que o país vivia. Indo um pouco além, podemos identificar a produção de um efeito de unanimidade, de que a PEC foi promulgada sem resistência num corriqueiro processo transicional.

O subtítulo também chama atenção para um apagamento que percebemos ao olharmos para a marca “aumentar em R\$ 145 bilhões o teto de gastos para bancar despesas como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e a Farmácia Popular”. Por que houve necessidade de se aumentar o teto de gastos? Não estariam os investimentos<sup>iii</sup> em programas sociais previstos no orçamento do ano seguinte? Ocorre que o governo que se encerrava também prometera, por exemplo, 600 reais por família do Auxílio-Brasil/Bolsa-Família, mas não destinara verba no orçamento para o pagamento integral desse valor. Pontos como esse servem para vermos como havia sim um embate político em jogo. Boa parte dos votos contrários à PEC, inclusive, vieram de parlamentares que se colocavam como apoiadores do governo derrotado.

O que pretendemos chamar atenção aqui é que “PEC da Transição” é um termo que pode acabar por gerar um efeito de sentido de normalidade político-democrática que apaga o que acontecia no país durante o fim de 2022.

Outro efeito possível que podemos pontuar a partir da forma “PEC da Transição” relaciona-se mais propriamente à questão jornalística e traz para jogo o conceito de formações imaginárias, sobre o qual já versamos.

No caso em análise, identificamos uma imagem do jornalista sobre o seu fazer profissional. A objetividade e a imparcialidade correspondem a premissas historicizadas discursivamente como dever jornalístico<sup>iv</sup>. A nosso ver, a escolha pelo termo “PEC da Transição” recupera a imagem de que o jornalismo deve ser feito de forma objetiva, porque “Transição” seria um termo que semanticamente não retoma de imediato uma valoração positiva ou negativa, se atendo a uma quase replicação do termo “governo de transição”. Seria uma forma de não vinculação ao ideário político nem do grupo que estava deixando o governo, nem do que estava entrando, o que conferiria efeitos de sentido de imparcialidade. Acreditamos ser este um efeito de sentido possível, ainda que tenhamos mostrado que o sentido de qualquer termo nunca é evidente, e portanto, não deve ser lido como neutro.

Uma última questão que gostaríamos de levantar, e que de certo modo joga também com o efeito de imparcialidade é a atuação de dois tipos de discursos no subtítulo. Nele há referência ao aumento do Teto de Gastos (“aumentar em R\$ 145 bilhões o teto de gastos”), mas simultaneamente há menção aos motivos para tal aumento, que remontam a medidas voltadas aos interesses da população mais necessitada (“para bancar despesas como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e a Farmácia Popular”). Como vimos anteriormente, a memória discursiva consiste na recuperação de certos já-ditos. Neste caso, temos a retomada de um discurso que podemos chamar de mercadológico, que ressalta a existência de um Teto de Gastos, que regula os gastos do governo. Tal efeito de sentido é reforçado pelo uso da expressão “gastos”, que poderia, por exemplo, ser substituída por “investimentos”, ao se mencionar Bolsa-Família, Auxílio Gás e Farmácia Popular.

Por outro lado, a marcação na materialidade significativa da existência de tais programas sociais e, mais que isso, de que o aumento do Teto visava à destinação de recursos para eles, sinalizam para a atuação de um discurso voltado à responsabilidade social. Em confronto, portanto, disputando sentidos sobre a PEC, temos o discurso da responsabilidade fiscal, representado pelo mercado, contra o discurso da responsabilidade social. Como há atuação de ambos, acreditamos que isso reforça o efeito de busca por imparcialidade produzido pela expressão “PEC da Transição”.

## PEC do Estouro e PEC Fura-Teto

Agora tomaremos como base notícias que nomeiam a PEC 32/2022 como “PEC do Estouro” ou “Fura-Teto” a partir de dois grupos de comunicação, os sites CNN Brasil e Poder360, respectivamente. Consideremos, então, as seguintes SDs, com título em negrito e subtítulo em fonte padrão:

**SD2: Congresso promulga PEC do Estouro.** Proposta mantém o valor de expansão do teto de gastos em R\$ 145 bilhões, conforme aprovado no Senado. Prazo de vigência desta regra extraordinária, porém, foi reduzido de dois para um ano. (CNN Brasil, 2022)

**SD3: Senado aprova em 1º turno PEC fura-teto na versão da Câmara.** Deputados reduziram vigência para 1 ano e turbinaram emendas individuais; falta 1 destaque e, depois, o 2º turno. (Poder360, 2022)

Esse recorte discursivo traz em sua textualidade marcas que produzem determinados efeitos de sentido, instaurando então a prática discursiva do que chamamos de notícia. Estando ambas as SDs 2 e 3 enformadas como notícia, produz-se o efeito ideológico do relato imparcial no registro dos fatos, como podemos ver nos trechos da SD2 “Congresso **promulga** PEC do Estouro” (SD2) e Senado **aprova** em 1º turno PEC fura-teto na versão da Câmara” (SD3). Promulgar e aprovar, da mesma forma que “promulgada” na SD1, jogam com o efeito da evidência do inquestionável. De acordo com Pêcheux ([1975] 2014, p. 163), em nota de rodapé, “toda ‘palavra’, ‘expressão’, ou ‘enunciado’, se reveste de um sentido próprio, ‘absolutamente evidente’, que lhe pertence”. Vimos, porém, também a partir de Pêcheux ([1975] 2014), que tal evidência se dá pelo efeito ideológico.

Isso nos convida a refletir analiticamente sobre os seguintes trechos em destaques nas SDs, a saber: SD2 “Congresso promulga **PEC do Estouro**” e SD3 “Senado aprova em 1º turno **PEC fura-teto** na versão da Câmara”. As palavras estouro e fura-teto tratam de nomeações que produzem uma discursividade outra sobre a PEC 32/2022. Em princípio, esse processo discursivo de dizer sobre a PEC produz a evidência de que a votação se deu em meio a discordâncias e conflitos entre parlamentares favoráveis e não favoráveis à PEC, diferentemente do que havíamos observado na análise da seção anterior referente ao termo “PEC da Transição”. Aqui, os efeitos de sentido de que algo errado foi feito comparecem nas duas notícias, corroborando então o imaginário de que o dever do jornalismo é ser fiel ao leitor e descrever os fatos como são, e não os ocultar.

As condições de produção, em especial as circunstâncias imediatas (ORLANDI, 2015) da notícia, materializam na palavra estouro e fura-teto efeitos de sentido, respectivamente, de consequências alarmantes e de violação, conforme uma memória discursiva que recai sobre tais termos. Segundo Dela Silva (2021, p. 53), a formação imaginária do jornal “associa-se à memória do jornalismo como o quarto poder, aquele que se destina a fiscalizar os atos do governo, denunciar, informar”. Essas duas nomeações apontam para uma discursividade que se sustenta pelo imaginário de uma prática informativa do jornalismo, mas também, neste caso, como denunciante.

Mais que isso, o processo discursivo de nomear a PEC como estouro e fura-teto produz efeitos de evidência de uma prática jornalística que lança mão de técnicas e estratégias linguísticas, como usos de figura de linguagem, para promover a aproximação com o leitor e provocar uma atenção ou reação dele, sob a ilusão de um controle pleno sobre o sentido. Porém, especificamente, sobressalta-se em meio a essas estratégias o atravessamento de práticas mercadológicas instauradas no jornalismo, tornando a manchete um produto atrativo para ser clicado, lido e, principalmente, compartilhado. Movimento este que impulsiona o número de visualizações, ao mesmo tempo em que fideliza os anunciantes nos próprios sites noticiosos, provocando assim a manutenção do então engajamento na internet. Entendemos que muito mais do que a informação em si, entra em cena não apenas “o que se diz”, mas “como se diz”, marcando então efeitos do imaginário constitutivos da escrita jornalística para fins do engajamento entre leitores. Em outras palavras, o imaginário sobre o uso da figura de linguagem estouro e fura-teto,

no escopo jornalístico, materializa-se discursivamente na notícia sob efeitos de polêmica e suspeição, que não se produzem fora da equivocidade da língua – entendida como “o ponto em que a língua atinge a história” (PÊCHEUX; GADET, [1981] 2010, p. 64). Com base nessas SDs, entendemos que a prática discursiva jornalística produz efeitos ideológicos de serem transmissores incontestáveis da informação, dissimulando ideologicamente a prática mercadológica do engajamento na produção da notícia.

É importante, ainda, trazermos para análise o funcionamento do pré-construído no subtítulo da manchete. Voltando-nos especificamente à SD3, lemos “Deputados (...) turbinaram emendas individuais”. De acordo com Pêcheux ([1975] 2014, p. 198) o pré-construído refere-se ao “‘sempre-já-ai’ da interpelação ideológica que fornece-impõe a ‘realidade’ e seu ‘sentido’ sob a forma da universalidade – o ‘mundo das coisas’”. Observamos que os efeitos de sentido nas palavras “emendas individuais” no subtítulo da SD3 dão-se a partir de evidências produzidas pela própria prática de escrita jornalística, isto é, de que todos sabem ao que as emendas dizem respeito. O jogo da antecipação dada pelas formações imaginárias (ORLANDI, 2013) produz a ilusão constitutiva na prática jornalística de que escolher determinadas palavras na notícia causarão no interlocutor exatamente o sentido desejado. Entretanto, não há garantias de que o interlocutor saiba o que são emendas ou propriamente reconheça sentidos da abreviação PEC, compreendendo que este se trata de determinadas propostas de modificações na constituição.

Quando olhamos para as duas sequências discursivas que apresentamos logo acima (SD2 e SD3), podemos observar a presença de um termo que se repete em ambas as materialidades: “teto”. Na SD2, em “expansão do teto de gastos”, no subtítulo. Na SD3, na própria nomeação da PEC no título: “PEC fura-teto”. Não chega ser uma novidade, pois a SD1 que analisamos na seção anterior já trazia em sua materialidade - especificamente no subtítulo - o trecho “aumentar em R\$ 145 bilhões o teto de gastos”. Mas há uma diferença. Na SD1, há referência ao que justifica o aumento do teto de gastos: “para bancar despesas como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e a Farmácia Popular”. Isso não ocorre na SD2 e na SD3. Ou seja, temos aí - nos títulos e subtítulos das reportagens em questão - o apagamento de um discurso de cunho social, que representa a necessidade do novo governo investir em programas voltados a uma população de renda mais baixa.

Por outro lado, tanto a SD2 quanto a SD3 naturalizam o sentido do teto (de gastos). Parte-se de um imaginário de que é óbvio que todo mundo sabe o que é o teto. Isso é da ordem do efeito ideológico.

Ao nos debruçarmos especificamente sobre a SD2, vemos que o título traz a expressão “PEC do Estouro” e o subtítulo, como já dissemos, apresenta a marca “expansão do teto de gastos”. A associação desses dois trechos na materialidade linguística cria um efeito de que o que está sendo estourado é justamente o teto de gastos. Mencionamos mais acima que, a partir de uma memória sobre o termo “estouro”, temos a produção de um efeito sentido de que se trata de algo alarmante. E aí temos atuando o imaginário do jornalismo como atividade que denuncia, que fiscaliza o governo. No caso, a denúncia é o “estouro” do teto de gastos.

Em funcionamento neste discurso está a imagem do teto de gastos como algo a ser fortemente defendido, segundo nossa análise. Tanto que se apaga em título/subtítulo a razão para a expansão do mesmo. Acreditamos ter condições de afirmar que, a partir do dizer apresentado como SD2, está sendo recuperado o que podemos chamar de discurso mercadológico. Referimo-nos a efeitos de sentido que colocam a responsabilidade fiscal em lugar de maior destaque do que a responsabilidade social.

A SD3 possui um funcionamento parecido. O deslizamento na materialidade linguística - de “estouro” (SD2) para “fura” (em “Fura-teto) - mantém o tom denunciante que caracteriza o imaginário do dever jornalístico. O papel fiscalizador é reforçado pela marca “turbinaaram”, presente no subtítulo, e referente às emendas individuais, trazendo todo um efeito de sentido de que algo errado está sendo feito. Desse modo, novamente temos condições de afirmar que está sendo produzido um sentido de que o teto de gastos precisa ser defendido, ou seja, estamos trabalhando com uma imagem de que ele é fundamental para o país. Isso recupera o discurso mercadológico, da mesma forma que pontuamos na análise da SD2, que privilegia o controle dos gastos públicos.

A partir de nossa reflexão, compreendemos que os rituais que naturalizam a prática discursiva jornalística não se dão fora do funcionamento ideológico, ao produzir assim evidências de que existiria uma dada simetria de sentidos entre as palavras, ilusão necessária e constitutiva do sujeito.

## PEC que amplia teto para pagar Bolsa Família

Passamos agora para o título de uma reportagem publicada no portal Uol. Diferentemente do que vimos até aqui, esta não apresenta subtítulo, logo, nossa análise se voltará apenas para o título. Outra distinção em relação às SDs que apresentamos anteriormente está no fato de não haver, digamos, uma nomeação direta da PEC 32/2022. Não há menção no título à PEC do(a) *alguma coisa*. O que há é uma oração explicativa para se referir à Proposta de Emenda à Constituição. Vejamos:

SD4: Congresso promulga PEC que amplia teto para pagar Bolsa Família de R\$ 600. (Uol, 2022)

O funcionamento da explicativa em destaque, na sequência acima, não é transparente. No corpo da manchete, entretanto, produz-se tal efeito: sem contradições ou equívoco, por determinações legais, o teto de gastos terá amplitude para abarcar o custeio de 600 reais para pagar o “Bolsa Família”, algo feito evidência, um elemento “pré-construído” articulado ao todo do enunciado (PÊCHEUX, [1975] 2014). Como nas SD precedentes, ressoa uma injunção sob a forma de enunciados logicamente estabilizados pela determinação da *Lei*: a PEC “X” estaria aquém ou para além do previsto pelo teto de gastos?

Tratemos, primeiramente, do equívoco. Há na memória discursiva uma evidência emergente como condição de leitura para a designação: é um programa de transferência de renda. “Bolsa Família” porta pontos de deriva que culminam em designações pejorativas da posição ideológica neoliberal, isto é, “visão empreendedora” que acomete seja qual for o objeto (da existência, em geral) de uma exigência por rentabilidade financeira (GUILBERT, 2020). Nessa **memória meritocrática**, o programa circulou como o produto de um trabalho não efetivado pelo beneficiado, que faz ouvir o enunciado *x deu o peixe, mas não ensinou a pescar*, isto é, um efeito de paternalismo. Em suma, um obstáculo para um livre decorrer do sujeito no “Mercado” pelo empreendedorismo, no sentido em que o empregamos; de um programa de serviço social a um entrave para se atingir o mérito como justa ideológica.

Estranho cenário em que se demarca o desejo de uma financeirização indeterminada e um controle de gastos estatais determinado. Faz-se evidente o que é “Bolsa Família”, assim como “Teto de gastos”. Porém, o primeiro é indesejável ao *Mercado*, ao passo que o segundo, não.

Tal entrave repercute num segundo efeito, derivado do que propomos chamar **memória política**, visando à especificidade da formação social brasileira. O Bolsa família é significado pelo simulacro de um engodo, no sentido de um impedimento para cumprimento dos parâmetros universais das modernas democracias liberais. Silencia-se, novamente, o Bolsa Família como serviço social, evidenciando o programa como meio para compra de votos e silêncio do eleitor, onde podemos ouvir o já-dito da relação do político com o povo *pão e circo*: dá-se alimento e entretenimento em troca de satisfação do eleitor com o poder.

Tratemos, doravante, da contradição. Eis a história legal do Bolsa Família: em 2003, foi criada por intermédio de Medida Provisória, em janeiro de 2004, é instituído pela Lei 10.836 e, em setembro do mesmo ano, regulamentado pelo Decreto nº 5.209. Em novembro de 2021, elaborado como “programa social”, “Auxílio Brasil” toma o lugar da designação “Bolsa Família”, com o nome de Jair Messias Bolsonaro encabeçando o executivo federal.

Defensor de pautas economicistas, o governo (2019-2022) também exaltava um discurso de natureza nacionalista que restringia a política a um mero efeito de gestão em um país “sem classes”. *Todo(s) brasileiro(s)* reformula na instância enunciativa *todo mundo* ou *qualquer um* da indistinção formalista da forma-sujeito jurídica em uma formação imaginária de um só povo brasileiro, unívoco e unido. No chacoalhar de contradições, equívocos e injunções à universalidade, desenvolvemos as condições linguístico-discursivo-ideológicas determinantes de nosso objeto discursivo.

Paralelamente, interpretamos a designação “Auxílio Brasil” como um gesto de reapropriação do programa designado, por quase duas décadas, “Bolsa Família”. No entanto, destacamos que em relação à SD4 esse gesto se dá via silêncio constitutivo. Ou seja, poderia ser o dito “Auxílio Brasil” - produtor de efeitos para assistência de sujeitos brasileiros de modo apartidário -, mas “Bolsa Família” é que é posto em evidência. Seria

este um gesto de reapropriação da performatividade nacional-economicista que estampava de verde e amarelo qualquer indício de oposição? Seria um retorno do mesmo Bolsa Família, trazendo efeitos similares aos de outrora, quando das primeiras gestões de Lula (PT)?

Na seção referente à PEC do Estouro/PEC do Fura-teto, destacamos a retomada dos dizeres representados como SD2 e SD3 inscritos em um discurso mercadológico que sustenta a necessidade de defesa do teto de gastos. Da mesma forma, chamamos atenção para o apagamento de um discurso de cunho social que defende o investimento por parte do governo em programas voltados à população mais carente.

Aqui na SD4 temos um funcionamento distinto. A explicativa refere, pela materialidade linguística, programa social “Bolsa-Família”. Não acreditamos poder dizer que há a discursivização de uma crítica à existência de um teto de gastos, mas pensamos existir elementos que o relativizam, colocando responsabilidade fiscal e responsabilidade social em um patamar de equilíbrio. Não há referência a “estouro” ou “furo”, termos que a partir de uma memória discursiva atribuem efeitos de sentido pejorativos à PEC.

Tal apagamento, associado à menção ao programa social “Bolsa-Família” na oração explicativa que acaba por nomear a PEC, mostram o funcionamento de uma imagem que é mais favorável à Proposta de Emenda à Constituição quando comparamos com as imagens que produzem nomeações como “PEC do Estouro” e “PEC do Fura-teto”.

### **Considerações finais**

Em nossas análises buscamos destrinchar os processos discursivos em funcionamento que levaram à formulação dos quatro enunciados apresentados, com vistas a desfazer a ilusão fornecida pela Ideologia de que havia uma obviedade sobre a forma como a Proposta de Emenda à Constituição de número 32/2022 deveria ser nomeada. A existência de diferentes maneiras para se nomear a PEC no momento de sua aprovação jogam luz sobre a instabilidade e opacidade da materialidade linguística.

No que tange à nomenclatura “PEC da Transição” e a forma como ela aparece no título da matéria publicada pela Agência Câmara Notícias, evidenciamos como o termo “Transição” funciona produzindo efeitos de sentido de normalidade democrática, apagando elementos do contexto sócio-histórico no qual o Brasil se inseria à época da aprovação da PEC. Trouxemos também como efeitos de sentido que apontavam para objetividade e imparcialidade reforçam dizeres que historicamente são atribuídos a uma memória sobre o dever jornalístico.

Com relação ao subtítulo da notícia, notamos na materialidade significativa elementos que trazem à cena do jogo tanto a expansão do Teto de Gastos como o investimento em programas sociais. Isso mobiliza diferentes discursos colocando em disputa dizeres que, de um lado priorizam a responsabilidade fiscal, e de outro, a responsabilidade social.

De forma parecida, em nossa última análise, referente ao título da matéria do Portal Uol, registramos que a oração explicativa “que amplia teto para pagar Bolsa Família de R\$ 600” também joga luz sobre a disputa entre um discurso mercadológico, neoliberal, representado pela defesa da limitação dos gastos públicos, e um discurso social, simbolizado pela necessidade de um Estado voltado a atender às necessidades urgentes da população mais necessitada.

Assim sendo, temos condições de colocar em um campo senão igual, mas pelo menos parecido, os efeitos de sentido produzidos a partir dos dois enunciados em questão. Campo este que discursiviza uma disputa, abre espaço para dizeres que se contrapõe.

Há uma diferença, no entanto, nos dois processos discursivos quando olhamos para a forma de nomear a PEC. O modo como a matéria publicada pelo Uol nomeia a PEC, por meio da oração explicativa, por si mesma joga luz sobre o confronto discursivo. Já a forma empregada na matéria publicada no site da Câmara dos Deputados (“PEC da Transição”), invisibiliza essa disputa, deixando o confronto de discursos para o subtítulo.

Em um campo mais distante temos os enunciados que recortamos das reportagens publicadas pela CNN Brasil e pelo portal Poder360. O emprego das expressões “PEC do Estouro” e “PEC do Fura-teto” nos respectivos títulos das reportagens, por si só, recuperam via memória discursiva dizeres que apontam para um

discurso mercadológico que defende o Teto de Gastos e o controle sobre os gastos públicos. Ao associarmos tais terminologias aos enunciados formulados nos subtítulos, constatamos um reforço desse discurso mercadológico e um apagamento de dizeres que apontariam para o que chamamos de responsabilidade social, haja vista a interdição na materialidade significativa do que justificaria a expansão do Teto de Gastos. De acordo com nossas análises, isso tem como resultado a produção de um efeito de sentido hierarquizante na disputa entre responsabilidade fiscal e responsabilidade social, privilegiando a primeira.

Para finalizar, defendemos que diferentes efeitos de sentido poderiam ter sido identificados caso o analista fosse outro, com distintos gestos interpretativos, ou mesmo se tivéssemos nos debruçado sobre todo o corpo das reportagens. Explicamos anteriormente os motivos de nossas opções de análise. Para nós o fundamental é que tenhamos conseguido com este artigo contribuir para compreensão de divergências produzidas na/pela mídia durante a mudança do governo de Bolsonaro para o de Lula. As formas de se nomear a PEC 32/2022 sinalizam para diferentes discursos em circulação na sociedade e nos meios de comunicação. Uma marca que revela a opacidade da linguagem e, mais do que isso, as disputas de poder que perpassam a instância linguística.

---

## Referências

DELA SILVA, S. **Efeitos de imbricação em discursos da/na mídia**. *Tríade: Comunicação, Cultura e Mídia*, Sorocaba, SP, v. 9, n. 22, p. 47–63, 2022. DOI: 10.22484/2318-5694.2021v9n22p47-63. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/triade/article/view/4902>. Acesso em: 1 mar. 2023.

GUILBERT, T. **As evidências do discurso neoliberal na mídia**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

HIRABAHASI, G; NUNES, A. C. Congresso promulga PEC do Estouro. **CNN Brasil**, com Reuters. São Paulo e Brasília, 21 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/votacao-pec-do-estouro-senado-21-dez-22/>>. Acesso em: 24 fev. 2023.

LUNKES, F; SOUZA, I. A. Depressão no discurso jornalístico: um gesto de análise dos títulos. *In: DELA SILVA, Silmara; LUNKES, Fernanda (Orgs.). **Mídia e(m) discurso: percurso de pesquisa***. 1 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, SP.

MARQUES, G; VINHAL, G. Congresso promulga PEC que amplia teto para pagar Bolsa Família de R\$ 600. **Uol**, Brasília e São Paulo, 21 dez. 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/12/21/senado-votacao-pec-bolsa-familia.htm>>. Acesso em 24 fev. 2023.

MARIANI, B. **O comunismo imaginário**: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922 - 1989). 256 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1996.

MÁXIMO, W. Agência Brasil explica: o que é teto de gastos. **Agência Brasil**, Brasília, 05 dez 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-12/agencia-brasil-explica-o-que-e-teto-de-gastos>>. Acesso em 14 abr. 2023.

NOGUEIRA, C; SHORES, N. SENADO APROVA EM 1º TURNO PEC FURA-TETO NA VERSÃO DA CÂMARA. **PODER360**, Brasília, 21 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/congresso/senado-aprova-em-1o-turno-pec-fura-teto-na-versao-da-camara/>>. Acesso em: 24 fev. 2023.

ORLANDI, E. **Análise de discurso**. Princípios e procedimentos. 11ª ed. Campinas: Pontes, 2013.

\_\_\_\_\_. Análise de discurso. *In: LAGAZZI-RODRIGUES, S.; ORLANDI, E. (Orgs.). **Discurso e Textualidade***: Introdução às ciências da linguagem. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, M; GADET, F. **A língua inatingível** [1981]. Campinas: Pontes, 2010.

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69) [1969]. *In: GADET, F.; HAK, T. (orgs.). **Por uma análise automática do discurso***: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 5ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014. pp. 59-158.

\_\_\_\_\_. **Semântica e Discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio [1975]. 5ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2014.

PIOVESAN, E; SIQUEIRA, C. PEC da Transição é promulgada pelo Congresso: Proposta permite ao novo governo aumentar em R\$ 145 bilhões o teto de gastos para bancar despesas como o Bolsa Família, o Auxílio Gás e a Farmácia Popular. **Agência Câmara Notícias**, 21 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/931149-pec-da-transicao-e-promulgada-pelo-congresso/>>. Acesso em 24 fev. 2023.

## Notas

---

<sup>i</sup> Na reportagem da Agência Câmara que analisaremos, o termo utilizado para nomear a PEC 32/2022 foi “PEC da Transição”; na reportagem da CNN Brasil, “PEC do Estouro”; na do Poder360, “PEC do Fura-teto”; na do Uol, “PEC que amplia teto para pagar Bolsa-Família.

<sup>ii</sup> Bolsa-Família foi o nome dado ao programa de assistência social na primeira gestão de Lula. No governo de Bolsonaro, o programa passou por modificações, inclusive nominal, transformando-se em Auxílio-Brasil. Com a posse de Lula em 2023, voltou a se chamar Bolsa-Família.

<sup>iii</sup> Diferentes efeitos de sentido são produzidos quando usamos o termo “investimentos”, como optamos por fazer ao nos referirmos a Bolsa-Família, Auxílio-gás, Farmácia Popular, salário mínimo, e quando é empregado o termo “gastos”, como é marcado na sequência discursiva em análise. Não exploraremos essa questão neste texto, mas há abertura para reflexões sobre a disputa de sentido que se materializa na opção por um ou por outro termo, não só neste caso específico, mas como em tantos outros que compõem o universo midiático.

<sup>iv</sup> A ideia de imparcialidade suscita diversas discussões no campo do jornalismo. Seria possível ser imparcial? Caso contrário, isso deveria fazer com que essa premissa seja abdicada? Nesse sentido, qual a importância de estabelecer as fronteiras entre a objetividade e a imparcialidade? Este artigo não entrará em tais discussões, mas reconhece a importância dessa temática no estudo jornalístico.